

EDITORIAL

A Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás apresenta, nesta edição, importantes reflexões sobre temas diversos como a experiência do pluralismo jurídico relativo aos povos e comunidades indígenas no México e a compreensão da dimensão temporal e narrativa das constituições sob a perspectiva das ideias do filósofo Paul Ricoeur. Esta diversidade explicita a preocupação de construir um espaço democrático de discussão, objetivando valorizar cada abordagem, cada método e cada objeto de estudo, tal como veremos a seguir.

Fundamentando sua análise sobre a comunidade indígena mexicana na ideia do pluralismo jurídico, ou seja, sobre a crítica ao pressuposto da exclusividade do Estado quanto ao estabelecimento/determinação do Direito, Jesús António de la Torre Rangel examina a legitimidade da insurreição do Exército Zapatista de Libertação Nacional, em 1994, no México. Além de sua legitimidade, que se ancora na demanda por terra e dignidade, são apontados os desdobramentos da demanda dos revoltosos a partir das iniciativas do Estado mexicano. Ernane Salles da Costa Junior, por sua vez, problematiza a historicidade das Constituições. Em outras palavras, almeja-se considerar as Constituições não somente do ponto de vista do momento fundador, mas de seu devir, de sua imersão na temporalidade. Entendidas como “textos normativos abertos ao futuro”, o autor mobiliza a teoria narrativa de Paul Ricoeur para ponderar a respeito da relação entre Tempo e Constituição.

Mariana Barbosa Cirne, propõe analisar o instituto da posse no contexto da ação de desapropriação em prol do interesse público. Especificamente, a autora discute as políticas de desapropriação para fins de reforma agrária como pontos basilares de um esforço que garanta os direitos sociais e as mudanças na realidade fundiária brasileira. Por outro lado, José Querino Tavares Neto e Cláudia Maria Barbosa apresentam uma reflexão sobre as possibilidades relativas à “independência do poder judiciário em sua função jurisdicional”, tendo como eixo orientador a perspectiva sociológica de Pierre Bourdieu. Mobilizando os conceitos de *Habitus* e *Campo*, os autores discutem a manutenção do Estado Democrático relacionada às características do Supremo Tribunal Federal.

Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega e Rangel Donizete Franco analisam os referenciais normativos orientadores da delimitação dos territórios quilombolas. Considerando uma terminologia que abarca o chamado “Novo Constitucionalismo Sul-Americano” ou “Constitucionalismo Pluralista”, os autores ponderam sobre os princípios norteadores das garantias sociais e dos direitos territoriais assegurados às comunidades quilombolas. Propondo uma ponderação sobre questões ambientais a partir da perspectiva do Direito, Cesar Augusto Modena e Deise Salton Brancher discutem a ascensão do Direito Ambiental Internacional. Eles observam que o aumento da degradação ambiental, ao mesmo tempo em que se difunde certa consciência do esgotamento dos recursos naturais, demandaria uma regulamentação jurídica internacional. O ponto chave deste artigo assenta-se na complexidade do estabelecimento desta regulamentação, tomando como objeto de análise as conferências de Estocolmo de 1972 e do Rio de Janeiro de 1992.

Rodrigo Diego Jansen problematiza o direito constitucional a moradia no Brasil, tendo como coordenadas os fundamentos do direito a moradia e a realidade social brasileira. O autor demonstra, através de um exame de textos normativos, a complexidade e os meandros dos esforços públicos brasileiros para garantir o direito à moradia. Seguindo um caminho de estudo conceitual semelhante ao de outros artigos do presente volume, Sergio Augustin, Eliane Oliveira Borges e Natacha Souza John suscitam uma relevante reflexão sobre a relação entre o tempo, o Direito e o meio ambiente. Esta discussão possibilita pensar os temas da sustentabilidade e as expectativas quanto a relação entre Direito e Meio Ambiente. Encerrando o presente volume, Antonio Elian Lawand Júnior suscita uma reflexão que tem como ponto central a relação entre norma e prática social. O autor analisa as especificidades jurídicas do Estado brasileiro e aponta as especificidades da relação entre Constituição e Democracia.

Afirmando sua vocação como meio veiculador da reflexão e do debate acadêmicos, a Revista da Faculdade de Direito da UFG apresenta os resultados oriundos de seus esforços em estabelecer contato com pesquisadores estrangeiros, especialmente, Latino-Americanos. Ao mesmo tempo, almeja-se a integração de professores e pesquisadores brasileiros a partir do objetivo de discutir importantes questões para o Direito, tais como a propriedade agrária no Brasil ou o Direito Ambiental.